

ATO DA MESA Nº 03/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 19, XIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Delegar as funções de autorizar e homologar seus resultados a contratação de licitações para o Presidente da Câmara e a Comissão de Licitação, conforme artigo 19, XIV, do Regimento Interno, para dinamizar os trabalhos e buscar o princípio da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 07 de abril de 2020.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vice-Presidente

BRUNO FERNANDO FERREIRA ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO

1º Secretário

2º Secretário